



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

ADRIANA ELENA DE SOUZA RODRIGUES
AV. OSWALDO ARANHA, 910 - TERRANOVA
TAUBATÉ-SP
12081-800

Processo Adm. nº 27.861/2018

Comunicamos que seu pedido de cancelamentos dos débitos referentes às mensaidades da Escola de Música e Artes Maestro Fêgo Camargo do exercício de 2014, do aluno Douglas Vinicius Rodrigues, matrícula nº 12.667, constante do Processo Administrativo nº 27.861/2018, foi INDEFERIDO,

Assim sendo, fica V.S.^a, NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 05 de Agosto de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

FARIA & CASTILHO RESTAURANTE LTDA
R. VISCONDE DO RIO BRNACO, 659 - CENTRO
TAUBATÉ-SP
12120-040

Processo Adm. nº 48.365/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de adesão ao Simples Nacional de empresa FARIA & CASTILHO RESTAURANTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.364.593/0001-97, constante do Processo Administrativo nº 48.365/2019, foi INDEFERIDO, tendo em vista que a empresa não regularizou efetivamente sua inscrição Municipal junto à Municipalidade, devendo ser lançada a Taxa de Licença para Localização do exercício de 2019, haja vista a mesma ter exercido atividade no período de 24/07/2019 a 23/10/2019.

Assim sendo, fica V.S.^a, NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 348 da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 05 de Agosto de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 922, de 9 de julho de 2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:**

CLAYTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 20560, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 14.746/2020.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 30 de julho de 2020.

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Presidente da 3ª C.P.P.A.D.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: FARMACIA MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA ME PROCESSO: 18.985/20 ASSINATURA: 15/07/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FENOL 88% 10 ML, PAPAÍNA GEL 2% 60 G E ACIDO TRICLOROACETICO 50% SOL QSP 10 ML VALOR ESTIMADO: R\$ 17.792,90 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 30/20 PROPONENTES: 05

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME PROCESSO: 23.165/20 ASSINATURA: 03/08/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLUORESCÉINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML FRASCO 3-5ML VALOR ESTIMADO: R\$ 7.200,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/20 PROPONENTES: 16.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO: 23.165/20 ASSINATURA: 03/08/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CUMARINA ASSOCIADA COM TROXERRUTINA 15MG + 90MG VALOR ESTIMADO: R\$ 2.380.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/20 PROPONENTES: 16.

PORTARIA SES Nº28, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 57630/19,

R E S O L V E:

I. Constituir uma Comissão de Avaliação, a qual terá a incumbência de analisar metas qualitativas e quantitativas, bem como a execução do convênio e seu plano operativo firmados em 07/02/2020, entre o Município de Taubaté e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté;

II. A Comissão, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados;

III. A Comissão ora instituída terá a composição abaixo relacionada, durante a vigência do convênio, contados a partir da publicação da presente Portaria:

Representantes da Secretária Municipal de Saúde

Renata Silva Souza – Matrícula 29.289

Shirley Aguiar da Silva – Matrícula 33.435

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté

Oswaldo Negosia – Contador

Thais Dias Leite- Assistente Social

Priscila Cosentino Chagas da Cruz – Encarregada de Convênios

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté.

DR. JOÃO EBRAM NETO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 152/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de protetor solar, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **21.08.20 às 08h30**.

A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 156/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais para sinalização viária vertical, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **21.08.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 06.08.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 14.778 de 30 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 30 de Julho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Julho de 2020.

Marcia Eliza da Silva

Secretária de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 14778, de 30/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS					
UNIDADE	:	19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122	7001.2359					GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	10.000,00	
ORGAO	:	21.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
UNIDADE	:	21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
15.451	7001.2300					GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	20.000,00	
ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122	7001.2311					GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	30.000,00	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.123	7001.2294					GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	10.000,00	
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2122					ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	91.000,00	
08.244	4002.2123					ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	204.000,00	
16						HABITACAO		
16.482						HABITACAO URBANA		

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate											
DECRETO No. 14778, de 30/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina	2
16.482	5005									HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482	5005.2364									MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91						APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01					TESOURO	20.000,00
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA					
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS					
08.244	4002.2136					ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FO					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO					100.000,00
08.244	4002.2153					APOIO A ORGAOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO					20.000,00
08.244	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS					
08.244	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
					01	TESOURO					30.000,00
ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS								
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$
15						URBANISMO					
15.122						ADMINISTRACAO GERAL					
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA					
15.122	5010.2329					GESTAO DE OBRAS PUBLICAS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
					01	TESOURO					90.000,00
ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$
12						EDUCACAO					
12.122						ADMINISTRACAO GERAL					
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO					
12.122	2007.2078					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
					01	TESOURO					275.000,00
ORGAO	:	31.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
UNIDADE	:	31.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$
18						GESTAO AMBIENTAL					
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
18.541	6006					MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
18.541	6006.2225					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
					01	TESOURO					20.000,00

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate										
DECRETO No. 14778, de 30/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR										
										Pagina 3
ORGÃO	:	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
UNIDADE	:	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.					R\$
15						URBANISMO				
15.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
15.453	5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR				
15.453	5004.2349					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				70.000,00
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA				
					01	TESOURO				10.000,00
TOTAL GERAL										1.000.000,00
CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate										
DECRETO No. 14778, de 30/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR										
										Pagina 4
ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	:	28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							
UNIDADE	:	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.					R\$
06						SEGURANCA PUBLICA				
06.122						ADMINISTRACAO GERAL				
06.122	8002					SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL				
06.122	8002.2279					MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				-562.999,00
ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.					R\$
12						EDUCACAO				
12.363						ENSINO PROFISSIONAL				
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO				
12.363	2004.2064					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				-56.000,00
ORGÃO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.					R\$
13						CULTURA				
13.392						DIFUSAO CULTURAL				
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL				
13.392	3002.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				-381.001,00
TOTAL GERAL										-1.000.000,00



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATÉ**

Rua Aníbal Ortiz Monteiro, 122, CEP 12010-000 - Taubaté - SP - Fone/Fax: (12) 2125-4271 CNPJ nº 50.463.801/0001-61

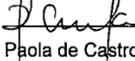
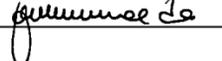
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO, Oficial Registradora da Comarca de Taubaté/SP, nos termos da Lei nº 11.977/2009, **FAZ SABER** a) **JOSÉ CLEMENTE CLAUDINO** (prédios nºs 32 e 36 da Rua José Teófilo da Cruz); **2) VICENTINA PRADO MOREIRA** e herdeiros/sucessores de **SEBASTIÃO MOREIRA** (prédio nº 48 da Rua José Teófilo da Cruz); **3) ANTONIO PEREIRA** (prédios nºs 56, 60, 70, 76 e 84 da Rua José Teófilo da Cruz); **4) RAFAEL RIBEIRO** e/ou **CAETANO PEREIRA RODRIGUES** (prédios nºs 94, 98, 100, 110 e 112 da Rua José Teófilo da Cruz - BC nº 6.3.051.008.001); **5) herdeiros/sucessores de GERALDO ALVES DOS SANTOS** (prédio nº 116 da Rua José Teófilo da Cruz); **6) herdeiros/sucessores de DAVID FERREIRA DOS SANTOS** (prédio nº 120 da Rua José Teófilo da Cruz); **7) herdeiros/sucessores de ODAIR PEREIRA DA SILVA** (prédios nºs 124 e 128 da Rua José Teófilo da Cruz - BC nº 6.3.051.011.001); **8) GLAYSON ARAUJO MOURA** e sua esposa **FERNANDA MACHADO DOS SANTOS** e **DALVA PAES MACHADO** (prédio nº 146 da Rua José Teófilo da Cruz); **9) ALESSANDRO CLAUDINO** (prédio nº 158 da Rua José Teófilo da Cruz); **10) JOÃO POLICARPO** e **SERGIO POLICARPO** (prédio nº 174 da Rua José Teófilo da Cruz); **11) herdeiros/sucessores de NATALINO GOMES DE OLIVEIRA** (prédio nº 220 da Rua José Teófilo da Cruz); **12) ALCENDINO DOMINGOS CESARINO** e sua esposa **MARINÊS DA CONCEIÇÃO CESARINO** (prédio nº 298 da Rua José Teófilo da Cruz); **13) ALCEBIADES DE OLIVEIRA** (prédio nº 308 da Rua José Teófilo da Cruz - BC nº 6.3.051.021.001); **14) herdeiros/sucessores de EVARISTO TOLEDO** (prédios nºs 338 e 344 da Rua José Teófilo da Cruz - BC nº 6.3.051.023.001); **15) herdeiros/sucessores de BENEDITA PEREIRA LOBATO** (prédio nº 372 da Rua José Teófilo da Cruz); **16) BENEDITA MARIA DE JESUS** e/ou herdeiros/sucessores de **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS** (prédio nº 386 da Rua José Teófilo da Cruz); **17) herdeiros/sucessores de RAPHAEL BATISTA DOS SANTOS** (prédio nº 398 da Rua José Teófilo da Cruz); **18) herdeiros/sucessores de BENEDITA WENCESLAU DA CRUZ** (prédio nº 406 da Rua José Teófilo da Cruz); **19) herdeiros/sucessores de GERALDO DOS SANTOS** (prédios nºs 408 e 420 da Rua José Teófilo da Cruz - BC nº 6.3.051.031.001); **20) MARIA NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA** e seu marido **JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA** (prédio nº 428 da Rua José Teófilo da Cruz); **21) MARIA CONCEIÇÃO FARIA** (prédio nº 440 da Rua José Teófilo da Cruz); **22) BENEDITA DA SILVA** (prédio nº 446 da Rua José Teófilo da Cruz); **23) FRANCISCO APOLINÁRIO** (prédio nº 458 da Rua José Teófilo da Cruz); **24) Ocupante do prédio nº 80 da Rua Projetada E**; **25) PATRÍCIA LANFRANCHI**



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATÉ**

Rua Aníbal Ortiz Monteiro, 122, CEP 12010-000 - Taubaté - SP - Fone/Fax: (12) 2125-4271 CNPJ nº 50.463.801/0001-61

e 308, deflete à direita com distância de 18,00m até o ponto 21, confrontando com prédio nº 328, deflete à esquerda com distância de 2,00m até o ponto 64, confrontando com o prédio nº 328, deflete à esquerda com distância de 1,70m até o ponto 63, confrontando com o prédio nº 328, segue com distância de 21,92m até o ponto 22, confrontando com o prédio nº 328, deflete à esquerda com distância de 9,41m até o ponto 23, confrontando com o prédio nº 328, deflete à esquerda com distância de 22,30m até o ponto 24, confrontando com os prédios nºs 338, 344 e 354, deflete à esquerda com distância de 2,00m até o ponto 25, confrontando com o prédio nº 354, deflete à direita com distância de 25,53m até o ponto 26, confrontando com os prédios nºs 354, 358, 372 e 380, segue com a distância de 6,99m até o ponto 27, confrontando com os prédios nºs 380 e 386, deflete à esquerda com distância de 6,35m até o ponto 28, confrontando com os prédios nºs 386 e 388, deflete à direita com distância de 63,79m até o ponto 29, confrontando com os prédios nºs 388, 398, 406, 408, 420, 428, 440, 446 e 458, deflete à direita com distância de 9,23m até o ponto 30, confrontando com o prédio nº 80, deflete à esquerda com distância de 5,98m até o ponto 31, confrontando com o prédio nº 80, deflete à direita com a distância de 3,32m até o ponto 32, confrontando com o prédio nº 80, deflete à esquerda com distância de 24,00m até o ponto 33, confrontando com o prédio nº 80, deflete à direita com distância de 66,70m até o ponto 34, confrontando com os prédios nºs 58, 68, 78, 86, 88, 100, 108 e 118, deflete à direita com distância de 24,00m até o ponto 35, confrontando com a Creche Professor Paulo Camilher Florençano, deflete à esquerda com distância de 21,50m até o ponto 36 confrontando com a Creche Professor Paulo Camilher Florençano, segue com distância de 8,69m até o ponto 01, confrontando com a Creche Professor Paulo Camilher Florençano, ponto inicial, encerrando uma área de **57.743,44m²**. Dessa maneira, ficam os notificados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO ao pedido formulado ¹através do e-mail contato@critaubate.com.br (excepcionalmente durante a pandemia do Covid-19) ou ²diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, onde os documentos apresentados para a prática do ato registral, de acordo com a Lei nº 11.977/2009, permanecerão à disposição (verificar o funcionamento da Serventia durante a pandemia do Covid-19 no site www.critaubate.com.br). Fica a observação de que se não houver impugnação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será procedido o registro da regularização fundiária. **E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez em jornal de grande circulação local.** Taubaté, 20 de julho de 2020. Eu  Daniel Moura, escrevente, subscrevo. Eu  Paola de Castro Ribeiro Macedo, Oficial, assino.



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATÉ**

Rua Aníbal Ortiz Monteiro, 122, CEP 12010-000 - Taubaté - SP - Fone/Fax: (12) 2125-4271 CNPJ nº 50.463.801/0001-61

ALBORGHETTI, JOSÉ LINO LANFRANCHI JUNIOR, MARIA JOSÉ LANFRANCHI e LIZA MARIA LANFRANCHI (herdeiros/sucessores de José Lino Lanfranchi, proprietário tabular da Tr 36.644-3AK); **26) eventuais herdeiros e/ou sucessores dos notificados e terceiros eventualmente interessados**, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** depositou neste Registro Imobiliário os documentos necessários ao registro da regularização fundiária de interesse social denominada **"GUIDO DE ARAÚJO BRANDÃO"** (protocolo nº 346.039), implantada no terreno com área de **57.743,44m²**, destacado do imóvel objeto da Transcrição nº 36.644-3AK, nos termos dos documentos apresentados pela Municipalidade, assim descrito: **inicia-se no ponto 01**, situado na Avenida Manoel Antonio de Carvalho e com a divisa da Creche Professor Paulo Camilher Florençano, do ponto 01 segue com distância de 1,70m até o ponto 02, confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A, deflete à esquerda com distância de 7,16m até o ponto 03, confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A, deflete à direita e segue com distância de 438,03m até o ponto 04, confrontando com Rede Ferroviária Federal S/A, deflete à direita e segue com a distância de 10,00m até o ponto 05, confrontando com a **Avenida Projetada**, segue com distância de 35,85m até o ponto 06, confrontando com a **Avenida Projetada**, segue com distância de 11,41m até o ponto 07, confrontando com a **Avenida Projetada**, segue com distância de 47,05m até o ponto 08, confrontando com a **Avenida Projetada**, segue com a distância de 8,74m até o ponto 09, confrontando com a **Avenida Projetada**, segue com distância de 25,43m até o ponto 10, confrontando com a **Avenida Projetada**, deflete à direita e segue com distância de 160,30m até o ponto 11, confrontando com os prédios nºs 30, 32, 36, 48, 56, 60, 70, 76, 84, 94, 98, 100, 110, 112, 116, 120, 124, 128, 146, 158, 160, 174 e 188, deflete à direita com distância de 12,78m até o ponto 12, confrontando com o prédio nº 188, deflete à esquerda com distância de 13,20m até o ponto 13, confrontando com o prédio nº 188, deflete à esquerda com distância de 12,68m até o ponto 14, confrontando com o prédio nº 188, deflete à direita com distância de 11,80m até o ponto 15, confrontando com os prédios nºs 204 e 220, deflete à direita com distância de 25,90m até o ponto 15A confrontando com os prédios nºs 220 e 228, deflete à esquerda com distância de 25,90m até o ponto 15B, confrontando com o prédio nº 228, deflete à direita com distância de 8,40m até o ponto 15C, confrontando com a **Rua José Teófilo da Cruz**, deflete à direita com distância de 26,27m até o ponto 16, confrontando com a **Rua João Baptista de Oliveira**, deflete à esquerda com distância de 12,55m até o ponto 17, confrontando com a **Rua João Baptista de Oliveira**, deflete à esquerda com distância de 24,61m até o ponto 18, confrontando com o prédio nº 13, deflete à direita com distância de 10,06m até o ponto 19, confrontando com o prédio nº 13, deflete à direita com distância de 13,70m até o ponto 20, confrontando com os prédios nºs 13, 298



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATÉ**

Rua Aníbal Ortiz Monteiro, 122, CEP 12010-000 - Taubaté - SP - Fone/Fax: (12) 2125-4271 CNPJ nº 50.463.801/0001-61

SITUAÇÃO SEM ESCALA

